



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Nº de aditivos: 02

1º aditivo: 02 de abril de 2014.

Objeto: Alteração de franquia (páginas) e valores mensais.

2º aditivo: 09 de setembro de 2014.

Objeto: Renovação contratual; alteração de franquia e valores mensais; inclusão de novos equipamentos e sistemas de gerenciamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **COPYSYSTEMS – COPIADORAS E SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na 1ª avenida, s/n, Q. 01, Lt. 23, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.980-970, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, (doravante designado "**Contratada**"), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o segundo aditivo contratual ao **Contrato de Prestação de serviços firmado em 01 de setembro de 2013, aditado em 02 de abril de 2014**, consoante termos a seguir declinados:

1. Premissas:

- 1.1 Considerando o significativo aumento da demanda de impressões no Hospital Materno Infantil – HMI;
- 1.2 Considerando a necessidade dos serviços de impressão na extensão Maternidade Vila Nova;
- 1.3 Considerando o teor na proposta comercial apresentada pela Contratada;
- 1.4 Considerando a regular prestação dos serviços pelo Contratado e sua avaliação positiva pelo setor de informática;

Rafael Freire
OAB/BA 27.256

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

TOMBO 016 / HMI-A2
VISTO
DATA 02 / 10 / 2014



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- 1.5 Considerando a observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Prestadores de Serviços já devidamente publicado no Diário oficial do Estado de Goiás;
- 1.6 Considerando a possibilidade jurídica para elaboração do presente aditivo contratual.

2. Do aditivo contratual:

- 2.1 A contratada disponibilizará os equipamentos descritos em proposta comercial data de 12 de agosto de 2014, que ora segue anexo ao presente aditivo.
- 2.2 A Contratada disponibilizará licença de software de bilhetagem de impressão Papercut NG para 500 (quinhentos) usuários;
- 2.3 Fica alterada franquia de impressões de 60.000 (sessenta mil) páginas para 75.000 (setenta e cinco mil) páginas;
- 2.4 O valor da mensalidade paga à Contratada referente ao volume de impressões descrita em item 2.3 será de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta) reais (páginas em preto e branco), sendo cobrado valor de R\$ 0.07 (sete centavos) por páginas excedentes;
- 2.5 A Contratada perceberá também o importe mensal de R\$ 300,00 (trezentos) reais referente ao custo fixo mensal do equipamento de impressão em colorido, sendo acrescido de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por página impressa em colorido;
- 2.6 A Contratada deverá, no ato do faturamento, comprovar de forma inequívoca, o quantitativo de impressões realizadas, sob pena de suspensão do pagamento.
- 2.7 Obedecidas às cláusulas e condições acima elencadas, fica o presente contrato vigente até o dia 01 de setembro de 2015, podendo o presente instrumento, ser resolvido à qualquer época, independente de prévia comunicação, por critério de conveniência e oportunidade da Contratante, sem que haja aplicação de multas ou indenizações de qualquer natureza.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
016/BA 27.256

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

2.8 O presente instrumento apenas será renovado mediante celebração de termo aditivo.

As cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01 de setembro de 2013 permanecem inalteradas.

Ademais, as cláusulas do contrato firmado em 01 de setembro de 2013 que estejam em divergência com o presente aditivo ficam revogadas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO), 09 de setembro de 2014.

IGH – Contratante

COPYSYSTEMS – COPIADORAS E SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: *Vimícius Medeiros Itaparica*

CPF: *050.557.605-83*

RG: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.